



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 243/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor Valmir Antunes de Oliveira, matrícula funcional nº 1253-4, período de 30 (trinta) dias, de 02 a 31 de maio de 2018, relativas ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MARÇO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Geraldo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos